

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 655/72

INDICAÇÃO CEE Nº 459/74

Aprovado por Deliberação de
26 / junho / 74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Marisa Ramos Barbieri

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 655/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Psicologia e Educação, realizado por Marisa Ramos Barbieri em 25 / 5 / 74 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de Subsídios para o estudo do planejamento do ensino de biologia, em nível de 2º grau" com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/77.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente